



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE REUNIÃO Nº 10 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE - NMP

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - CAPITAL

**Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 09h30min,** realizou-se reunião por videoconferência com os servidores e representantes da custódia da Capital, promovida pelo Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP). Os trabalhos foram conduzidos sob a coordenação da **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, juíza coordenadora do NMP, tendo como objetivo central alinhar a operacionalização dos kits biométricos na Capital, o preenchimento de dados sociais no BNMP e o fluxo de denúncias de tortura. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho** (representante da SETIC), bem como a Assistente Técnica Estadual do Programa Fazendo Justiça, **Dra. Luanna Marley**. **Declarada aberta a reunião**, a coordenação expôs a preocupação com os índices de utilização dos kits biométricos na Capital, que, ao contrário do interior (com 100% de aproveitamento), apresenta números negativos que impactam o Tribunal no ranking do CNJ. O servidor Pedro Gadelha justificou que a paralisação se deu por instabilidades no sistema GBS, porém a equipe técnica, representada pelo servidor da SETIC, Thiago Marinho, esclareceu que as intermitências foram resolvidas e não devem mais impedir o fluxo. **Na sequência**, o servidor Thiago realizou uma demonstração detalhada do sistema, enfatizando as três funcionalidades principais: "Verificar" (comparação 1:1 para quem já possui cadastro), "Identificar" (busca 1:N na base nacional) e "Novo Perfil". Foi reiterado que o procedimento é obrigatório para todos os custodiados que saiam da audiência com privação de liberdade. Entre os esclarecimentos técnicos, pontuou-se que a ausência de CPF não obsta o cadastro, devendo ser utilizado o RJI ou, no caso de estrangeiros, o código de estado "ZZ" com a seleção do país de origem. Em casos de digitais desgastadas, orientou-se o registro da justificativa no sistema para permitir o prosseguimento apenas com foto e assinatura. Continuando, tratou-se da coleta de dados sociais (gênero, orientação sexual, escolaridade e moradia), essenciais para o Prêmio CNJ de Qualidade. O servidor Pedro apresentou uma solução desenvolvida por meio de formulário no Google Docs para facilitar esse preenchimento, a qual foi amplamente elogiada pela coordenação, que sugeriu sua adaptação para as demais comarcas do estado. **Em um segundo momento crítico**, a Dra. Ana Paula abordou o elevado índice de devolução de processos de denúncias de tortura (cerca de 80%), causados por preenchimentos genéricos ou falta de prova documental do encaminhamento aos órgãos de controle. Determinou-se que, a partir de agora, é obrigatória a anexação do comprovante de e-mail enviado ao Ministério

Público e à Defensoria Pública. Para aprofundar o conhecimento da equipe, a Dra. Luanna Marley confirmou a realização de uma capacitação específica sobre o Protocolo de Istambul e documentação eficaz para o dia 05 de maio de 2026. Por fim, discutiu-se a sugestão de integrar os servidores da custódia ao grupo de trabalho do GMF para melhorar o fluxo de informações, proposta que poderá ser encaminhada à Presidência. **Nada mais havendo a tratar**, a coordenação agradeceu a participação produtiva de todos, ressaltando que as melhorias pactuadas elevarão o nível de excelência do Tribunal perante os órgãos nacionais, e encerrou a reunião. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**  
Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**  
Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga**, Coordenador(a), em 11/05/2026, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2868400** e o código CRC **0F211C47**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

## ATA DE REUNIÃO Nº 9 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE - NMP

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - POLO 9

Aos treze dias do mês de março de 2026, às 13h, realizou-se reunião por videoconferência com os representantes do Polo 9, promovida pelo Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP). Os trabalhos foram conduzidos sob a coordenação da **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, juíza coordenadora do NMP, juntamente com a equipe técnica do Núcleo, tendo como objetivo tratar do monitoramento e da operacionalização dos kits biométricos nas comarcas do interior, bem como abordar o correto preenchimento dos dados sociais no BNMP nas audiências de custódia. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho** (representante da SETIC), bem como as comarcas de Boa Vista do Ramos, Nhamundá, 1ª Vara de Parintins, 2ª Vara de Parintins, 3ª Vara de Parintins, JEC de Parintins, São Sebastião do Uatumã e Urucará. Registrou-se também a presença da comarca de Fonte Boa (pertencente ao Polo 2), que participou para repor o treinamento. Constatou-se a ausência somente da comarca de Barreirinha. **Declarada aberta a reunião**, a equipe do NMP contextualizou que o Estado do Amazonas encontra-se em último lugar no ranking do CNJ no índice de coletas biométricas nas audiências de custódia, reforçando a importância da contribuição de todas as unidades judiciárias para reverter esse cenário. **Na sequência**, o servidor Thiago exibiu um vídeo instrucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) demonstrando o fluxo e as fases de atendimento no sistema GBS: verificar (1:1), identificar (1:N) e criação de novo perfil. Ele pontuou que questões de esquecimento de senha, cadastro de novos servidores ou mudança de comarca devem ser tratadas diretamente com o suporte do próprio CNJ ([suporte.idicivil@cnj.jus.br](mailto:suporte.idicivil@cnj.jus.br)). Informou também que a ausência de CPF não impede o cadastro, sendo o RJI o único dado imprescindível; no caso de estrangeiros, deve-se selecionar a opção de Estado "ZZ" e o respectivo país de origem. Reafirmou-se que não há integração automática entre o GBS e o BNMP, cabendo exclusivamente à vara plantonista informar manualmente a realização da coleta no BNMP. **Outro ponto discutido** foram as dúvidas práticas reportadas pelas comarcas. A comarca de São Sebastião do Uatumã relatou dificuldades e demora durante uma coleta de teste, questionando como confirmar se o cadastro foi efetivado no sistema; a equipe esclareceu que a geração do número de protocolo (ticket) ao final garante o envio, e pontuou que a demora de leitura pode ser amenizada com a limpeza da oleosidade dos equipamentos. A 3ª Vara de Parintins indagou se a coleta biométrica abrange prisões civis (devedores de alimentos), o que foi confirmado pelo

Núcleo. Em contrapartida, foi reiterado que o uso do GBS é exclusivo para audiências de custódia que resultem em privação de liberdade, não se aplicando de forma alguma a prisões domiciliares, penas alternativas ou pessoas no regime semiaberto. A respeito do compartilhamento de equipamentos em comarcas com múltiplas unidades, informou-se que em Parintins o kit está instalado em uma "sala passiva" com acesso de todas as varas; a prática foi elogiada pela coordenação, que sugeriu o uso do documento de "Declaração de Responsabilidade de Bens Patrimoniais" (disponível no SEI) para formalizar a cautela nos repasses durante os plantões. A comarca de Urucará questionou se deveria realizar a coleta de pessoas privadas de liberdade que já estavam recolhidos há algum tempo na delegacia. O NMP orientou que cabe ao magistrado local alinhar com a autoridade policial a viabilidade e a segurança do deslocamento desses internos ao fórum. **Por fim**, a reunião abordou os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2026. O servidor Felipe apresentou a tela do BNMP e explicou a obrigatoriedade de registrar os seguintes dados sociais do custodiado sempre que houver movimentação no RJI: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade e situação de moradia. Foi alertado que é obrigatório atingir no mínimo 70% de preenchimento de cada um desses campos para que o Tribunal garanta a pontuação estipulada, e que a aferição ocorre mensalmente sempre no primeiro dia do mês subsequente. Caso a pessoa se recuse a responder a alguma das perguntas, deve-se assinalar a opção "sem declaração", com exceção do campo escolaridade, que não admite tal resposta. Para auxiliar e agilizar essa rotina, foi recomendada a utilização do modelo de Termo de Audiência de Custódia compartilhado previamente via SEI, sendo confirmado pela comarca de Urucará que a unidade já está utilizando este termo com sucesso para a coleta dessas informações. Nada mais havendo a tratar, a equipe do Núcleo disponibilizou os materiais de apoio e colocou-se à disposição para eventuais suportes às comarcas, encerrando a reunião. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**  
Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**  
Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga**, Coordenador(a), em 19/03/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, Servidor**, em 19/03/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FALCAO MARINHO, Servidor**, em 20/03/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA, Servidor**, em 30/03/2026, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2777973** e o código CRC **CACC6E74**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

## ATA DE REUNIÃO Nº 8 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE - NMP

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - POLO 8

Aos doze dias do mês de março de 2026, às 13h30, realizou-se reunião por videoconferência com os representantes do Polo 8, promovida pelo Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP). Os trabalhos foram conduzidos inicialmente pelo servidor Felipe Batista das Chagas, com a posterior participação da **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, juíza coordenadora do NMP, tendo como objetivo tratar do monitoramento e da operacionalização dos kits biométricos nas comarcas do interior, bem como abordar o correto preenchimento dos dados sociais no BNMP nas audiências de custódia. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho** (representante da SETIC), bem como as comarcas de 1ª Vara de Itacoatiara, 2ª Vara de Itacoatiara, 3ª Vara de Itacoatiara, JEC de Itacoatiara, Itapiranga, 1ª Vara de Maués, 2ª Vara de Maués e Silves. Registrou-se a presença de todas as comarcas integrantes do Polo 8, sem ausências. **Declarada aberta a reunião**, a equipe do NMP contextualizou que o Estado do Amazonas encontra-se em último lugar no ranking do CNJ no índice de coletas biométricas nas audiências de custódia, ressaltando que o sistema é de uso obrigatório nas audiências de custódia. **Na sequência**, o servidor Thiago exibiu um vídeo instrucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) demonstrando o fluxo e as fases de atendimento no sistema GBS: verificar (1:1), identificar (1:N) e criação de novo perfil. Ele pontuou que questões de esquecimento de senha, mudança de comarca ou cadastro de novos servidores (desde que tenham e-mail institucional) devem ser tratadas diretamente com o suporte do próprio CNJ ([suporte.idicivil@cnj.jus.br](mailto:suporte.idicivil@cnj.jus.br)). Ademais, no caso de estrangeiros ou pessoas sem CPF, reiterou-se que o RJI é imprescindível, sendo possível deixar o CPF em branco e preencher a localidade com a opção "ZZ", indicando o país de origem. **Outro ponto discutido** foram as dúvidas práticas reportadas pelas comarcas. A comarca de Silves relatou preocupações com quedas frequentes de energia e de internet. A equipe orientou que, havendo força maior que inviabilize a coleta, o magistrado deve consignar o fato no termo de audiência e, se necessário, oficiar o NMP pelo SEI justificando o ocorrido. Diante do questionamento levantado também por Silves acerca da falta de segurança nos fóruns durante os plantões e do pagamento de gratificação pelo sobreaviso, o NMP instruiu que as comarcas interessadas redijam um expediente conjunto detalhando as realidades locais para ser submetido à análise da Presidência do TJAM. A 1ª Vara de Itacoatiara indagou como proceder quando a base de dados do TRE retorna a foto do



custodiado, mas sem a assinatura. Thiago esclareceu que o atendimento pode ser finalizado nesse ponto sem tentativa de completar dados não exigidos. A comarca de Itapiranga informou que vinha realizando a coleta para cumpridores de medidas alternativas. A equipe do NMP reiterou firmemente que o uso do GBS é exclusivo para audiências de custódia com encaminhamento prisional, não englobando livramento, prisão domiciliar ou penas alternativas. Já a 1ª Vara de Maués perguntou se a coleta aplica-se a pessoas privadas de liberdade oriundas de outros estados e a prisões civis (devedores de alimentos). O NMP confirmou a obrigatoriedade de coleta em ambas as situações. Por fim, informou-se que não há integração entre as bases do GBS e do BNMP, sendo responsabilidade da comarca plantonista informar a realização da coleta no BNMP. **Por fim**, a reunião abordou os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2026. O servidor Felipe apresentou a tela do BNMP e explicou a obrigatoriedade de registrar os seguintes dados sociais do custodiado em qualquer movimentação de RJ: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade e situação de moradia. Foi alertado que é obrigatório atingir no mínimo 70% de preenchimento de cada um desses campos para que o Tribunal garanta a pontuação estipulada. Caso a pessoa se recuse a responder, deve-se assinalar a opção "sem declaração", com exceção do campo escolaridade, que não admite tal resposta e exige preenchimento exato. A equipe recomendou a utilização do modelo de Termo de Audiência de Custódia compartilhado previamente via SEI, que contém essas perguntas no cabeçalho. Alertou-se também que a aferição desses dados ocorre no primeiro dia do mês subsequente (como o dia 1º de abril para a referência de março). Nada mais havendo a tratar, a equipe disponibilizou os materiais de apoio e os contatos de suporte, encerrando a reunião. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**  
Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**  
Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga, Coordenador(a)**, em 19/03/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, Servidor**, em 19/03/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FALCAO MARINHO**, **Servidor**, em 20/03/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA**, **Servidor**, em 30/03/2026, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2777861** e o código CRC **1FEFCD21**.

---





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

## ATA DE REUNIÃO Nº 6 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE - NMP

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - POLO 6

Aos dez dias do mês de março de 2026, às 13h30, realizou-se reunião por videoconferência com os representantes do Polo 6, promovida pelo Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP). Os trabalhos foram presididos pela **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, juíza coordenadora do NMP, tendo como objetivo tratar do monitoramento e do uso dos kits biométricos nas comarcas do interior, bem como abordar o correto preenchimento dos dados sociais no BNMP nas audiências de custódia. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho**, bem como os representantes das comarcas de Anamã, Anori, 2ª Vara de Coari, JEC de Coari e Tapauá. Registrou-se a ausência das comarcas de Beruri, 1ª Vara de Coari e Codajás. **Declarada aberta a reunião**, a Dra. Ana Paula expôs que o Estado do Amazonas encontra-se em último lugar no ranking de coletas biométricas do Brasil e enfatizou a necessidade de reversão desse quadro, com a coleta sendo realizada exclusivamente nas audiências de custódia que resultem em privação de liberdade (conversão em prisão preventiva ou cumprimento de mandado). **Na sequência**, o servidor Thiago exibiu um vídeo instrucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre as fases de atendimento no sistema GBS: verificar (1:1), identificar (1:N) e criação de novo perfil. Ele ressaltou que dispositivos como a webcam e o *scanner* de digitais não devem ser conectados ao *hub* USB enviado no kit, mas diretamente no computador. Além disso, informou que o cadastro de estrangeiros ou pessoas sem CPF é perfeitamente possível utilizando o RJI, selecionando a opção de Estado "ZZ" e o respectivo país de origem, e que problemas com *login* ou senha devem ser tratados diretamente com o suporte do próprio CNJ ([suporte.idicivil@cnj.jus.br](mailto:suporte.idicivil@cnj.jus.br)). **Outro ponto discutido** foram as dúvidas práticas operacionais reportadas pelas comarcas. A comarca de Anamã informou que os equipamentos estão instalados, mas relatou erros nas tentativas de coleta. A equipe do NMP sugeriu atenção ao posicionamento, higienização e o uso da função de acessibilidade do sistema para facilitar a leitura. A comarca de Anori relatou problemas técnicos na instalação e foi orientada a reportar o erro ao suporte do CNJ com cópia para o servidor Thiago. A respeito do compartilhamento dos kits, foi debatido o caso do fórum de Coari: informou-se que o kit encontra-se instalado na 1ª Vara de Coari, cujo acesso pelas demais varas (2ª Vara de Coari e JEC de Coari) é dificultado por funcionarem em residências/prédios distintos. A coordenação sugeriu que os magistrados alinhem um local comum de acesso ou utilizem o modelo de

"Declaração de Responsabilidade de Bens Patrimoniais" (disponível no SEI) durante o repasse no plantão, contraindicando a movimentação física constante do equipamento para evitar desgastes. A comarca do JEC de Coari questionou sobre o cadastro de terceirizados que atuam em sobreaviso, sendo confirmado que podem ser habilitados desde que utilizem um e-mail funcional. Foi esclarecido também que não há integração automática entre o GBS e o BNMP, cabendo ao servidor informar manualmente no BNMP que a biometria foi coletada. Ainda sobre as rotinas de plantão, informou-se que o servidor da comarca de origem da pessoa privada de liberdade é quem realiza a coleta biométrica, mas a responsabilidade de preencher os dados no BNMP e confeccionar os documentos é da vara plantonista. Em casos de pessoas custodiadas que não passaram pela coleta durante a audiência, caberá ao magistrado avaliar o melhor momento e a viabilidade de segurança para o deslocamento dos internos ao fórum. **Por fim**, a reunião abordou os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2026. O servidor Felipe apresentou a tela do BNMP e explicou a necessidade de registrar os seguintes dados sociais do custodiado: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade e situação de moradia. Foi alertado que é obrigatório atingir no mínimo 70% de preenchimento desses campos nos perfis do BNMP para que o Tribunal alcance as metas estipuladas pelo CNJ, e que a aferição desses dados ocorre mensalmente, sempre no primeiro dia do mês subsequente (como no dia 1º de abril para a referência de março). Para facilitar o preenchimento, foi recomendada a utilização do modelo de Termo de Audiência de Custódia (compartilhado por meio do Processo SEI n. 2026/000011774-00), que já conta com as perguntas no próprio cabeçalho. Nada mais havendo a tratar, a equipe colocou-se à disposição das comarcas para suporte e a reunião foi encerrada. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**  
Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**  
Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga, Coordenador(a)**, em 19/03/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, Servidor**, em 19/03/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FALCAO MARINHO**, **Servidor**, em 20/03/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA**, **Servidor**, em 30/03/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2774681** e o código CRC **102C1059**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE REUNIÃO Nº 7 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE - NMP

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - POLO 7

Aos doze dias do mês de março de 2026, às 13h, realizou-se reunião por videoconferência com os representantes do Polo 7, promovida pelo Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP). Os trabalhos foram conduzidos sob a coordenação da **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, juíza coordenadora do NMP, tendo como objetivo tratar do monitoramento e da operacionalização dos kits biométricos nas comarcas do interior, bem como abordar o correto preenchimento dos dados sociais no BNMP nas audiências de custódia. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho**, bem como os representantes das comarcas de Careiro, Careiro da Várzea, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Urucurituba. Registrou-se também a presença de representantes das comarcas de Beruri e da 1ª Vara de Coari (ambas pertencentes ao Polo 6), que participaram para repor o treinamento. Não houve registro de ausências das comarcas que compõem o Polo 7. **Declarada aberta a reunião**, o servidor Felipe contextualizou que o Estado do Amazonas encontra-se em último lugar no ranking do CNJ no índice de coletas biométricas nas audiências de custódia. Foi ressaltado que o sistema GBS deve ser utilizado exclusivamente nas audiências de custódia em que a pessoa permanecerá privada de liberdade (conversão em prisão preventiva ou verificação de legalidade de mandado de prisão). Esclareceu-se que a coleta não deve ser realizada nos casos de concessão de liberdade provisória, cumprimento de medidas alternativas à prisão, prisão domiciliar ou cumprimento de pena em regime semiaberto. **Na sequência**, o servidor Thiago exibiu um vídeo instrucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) demonstrando o fluxo e as fases de atendimento no sistema GBS: verificar (1:1), identificar (1:N) e criação de novo perfil. **Outro ponto discutido** foram as dúvidas práticas reportadas pelos representantes das comarcas. Questionou-se sobre a viabilidade de cadastro para servidores cedidos pela prefeitura. A equipe informou que não há vedação para o acesso ao GBS, desde que o servidor possua um e-mail funcional. Sobre os casos em que o sistema localiza a biometria puxando dados da base do TRE (apresentando foto e digitais), foi orientado que o atendimento deve ser finalizado nesse momento, não sendo necessário criar um novo perfil ou atualizar a assinatura. Em relação a estrangeiros ou pessoas sem CPF, reiterou-se que o sistema exige obrigatoriamente o preenchimento do RJL, podendo deixar o CPF em branco e selecionar a opção de Estado "ZZ" com o respectivo país de origem. Abordou-se também as dinâmicas de

plantão: na comarca onde a pessoa foi privada de liberdade, é o servidor de sobreaviso quem realiza a coleta biométrica, mas a responsabilidade de alimentar o BNMP é exclusiva da comarca plantonista. Alertou-se que, como o GBS não permite a coleta sem o preenchimento prévio do RJI, o servidor responsável pela coleta biométrica deverá alinhar a criação antecipada do RJI junto à comarca plantonista. A respeito da segurança dos servidores nos fóruns durante coletas de indivíduos de alta periculosidade, o NMP orientou que as comarcas formalizem os pleitos de reforço policial, padronização, ou qualquer outro pedido relacionado à implementação e utilização dos kits biométricos, por meio de processos no SEI direcionados ao Núcleo, para que sejam submetidos à avaliação da Presidência do TJAM. Por fim, esclareceu-se que as dúvidas envolvendo senhas e troca de comarcas de lotação devem ser direcionadas ao e-mail de suporte exclusivo do CNJ (suporte.idicivil@cnj.jus.br). **Por fim**, a reunião abordou os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2026. O servidor Felipe apresentou a tela do BNMP e explicou a obrigatoriedade de registrar os seguintes dados sociais da pessoa custodiada no RJI: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade e situação de moradia. Foi alertado que o Tribunal precisa atingir no mínimo 70% de preenchimento desses campos para garantir a pontuação. Caso o custodiado se recuse a informar, deve-se assinalar a opção "sem declaração", com exceção do campo escolaridade, que não possui essa opção e exige o grau exato de instrução. Para facilitar a rotina das secretarias, recomendou-se a utilização do modelo de Termo de Audiência de Custódia (disponibilizado no SEI n. 2026/000011774-00), que traz essas perguntas sociais no cabeçalho para que sejam coletadas diretamente pelo magistrado durante a audiência. Nada mais havendo a tratar, a equipe do Núcleo disponibilizou os materiais de apoio e colocou-se à disposição para eventuais suportes às comarcas, encerrando a reunião. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**  
Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**  
Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga**, Coordenador(a), em 19/03/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, Servidor**, em 19/03/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FALCAO MARINHO, Servidor**, em 20/03/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA, Servidor**, em 30/03/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2774880** e o código CRC **7BA68196**.

---





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

## ATA DE REUNIÃO Nº 5 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE - NMP

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - POLO 5

Aos dez dias do mês de março de 2026, às 13h, realizou-se reunião por videoconferência com os representantes do Polo 5, promovida pelo Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP). Os trabalhos foram presididos pela **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, juíza coordenadora do NMP, tendo como objetivo tratar da operacionalização dos kits biométricos nas comarcas do interior, bem como abordar o correto preenchimento dos dados sociais no BNMP nas audiências de custódia. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho**, bem como os representantes das comarcas de Caapiranga, 1ª Vara de Iranduba, 2ª Vara de Iranduba, 2ª Vara de Manacapuru, 3ª Vara de Manacapuru e Novo Airão. Registrou-se também a presença da representante da 2ª Vara de Manicoré (pertencente ao Polo 4), que participou para repor o treinamento. Constatou-se a ausência das unidades da 1ª Vara de Manacapuru e do JEC de Manacapuru. **Declarada aberta a reunião**, a Dra. Ana Paula contextualizou que o Estado do Amazonas encontra-se em último lugar no ranking do CNJ no índice de coletas biométricas nas audiências de custódia, reforçando que o NMP foi instituído para acompanhar essa implementação. Esclareceu, ainda, que o sistema de biometria (GBS) deve ser utilizado exclusivamente nas audiências de custódia em que haja privação de liberdade (conversão em prisão preventiva ou cumprimento de mandado de prisão), não se aplicando a pessoas em cumprimento de medidas alternativas à prisão (para as quais se utilizará o sistema SAREF). **Na sequência**, o servidor Thiago exibiu um vídeo instrucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre as fases de atendimento no sistema GBS: verificar (1:1), identificar (1:N) e criação de novo perfil. Ele ressaltou que dúvidas referentes a *login*, senha ou mudança de comarca devem ser tratadas diretamente com o suporte do CNJ ([suporte.idcivel@cnj.jus.br](mailto:suporte.idcivel@cnj.jus.br)). Informou também que a ausência de CPF não impede o cadastro, sendo o RJI o dado imprescindível. No caso de estrangeiros, deve-se selecionar a opção de Estado "ZZ" e o país de origem. Reiterou-se que não há integração automática entre o GBS e o BNMP, devendo a coleta ser informada manualmente no BNMP. **Outro ponto discutido** foram as dúvidas práticas operacionais e o compartilhamento dos equipamentos. A coordenação orientou que, em comarcas com múltiplas varas (como Iranduba e Manacapuru), o kit deve ser compartilhado. A comarca de Novo Airão relatou ter instalado o equipamento em uma sala comum ("sala passiva") para uso de todas as varas, prática elogiada pela coordenação por dispensar a necessidade de



transferência de responsabilidade patrimonial via sistema SEI. Em relação aos plantões (rodízio), foi esclarecido que o servidor escalado para o suporte deve estar devidamente cadastrado no CNJ para realizar a coleta biométrica no GBS. Contudo, a responsabilidade pela alimentação do BNMP e elaboração do termo de audiência permanece sendo da vara plantonista. Durante a verificação de status, as comarcas de Caapiranga e Iranduba informaram que os equipamentos estão prontos para uso nas próximas ocorrências, enquanto Manacapuru informou que já está realizando as coletas normalmente. **Por fim**, a reunião abordou os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2026. O servidor Felipe explicou a obrigatoriedade de registrar os seguintes dados sociais do custodiado no BNMP: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade e situação de moradia. Foi alertado que é obrigatório atingir no mínimo 70% de preenchimento de cada um desses campos para que o Tribunal garanta a pontuação estipulada. Caso o custodiado se recuse a informar, deve-se assinalar a opção "sem declaração", com exceção do campo escolaridade, que exige o preenchimento exato do grau de instrução. Para facilitar essa rotina, foi indicado o uso do modelo de Termo de Audiência de Custódia (disponibilizado no SEI 2026/000011774-00), que já conta com as perguntas sociais no cabeçalho, permitindo a coleta dos dados diretamente com o juiz durante a audiência. Nada mais havendo a tratar, a equipe do NMP disponibilizou o material de apoio (vídeos e manuais) e colocou-se à disposição para suporte futuro, encerrando a reunião. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**  
Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**  
Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga, Coordenador(a)**, em 19/03/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, Servidor**, em 19/03/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FALCAO MARINHO, Servidor**, em 20/03/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA**, Servidor, em 30/03/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2769580** e o código CRC **6568D673**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

## ATA DE REUNIÃO Nº 4 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE - NMP

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - POLO 4

Aos nove dias do mês de março de 2026, às 13h30, realizou-se reunião por videoconferência com os representantes do Polo 4, promovida pelo Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP). Os trabalhos foram presididos pela **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, juíza coordenadora do NMP, tendo como objetivo tratar do monitoramento e do uso dos kits biométricos nas comarcas do interior, bem como abordar o correto preenchimento dos dados sociais no BNMP nas audiências de custódia. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho**, bem como os representantes das comarcas de Apuí, Autazes, Borba, 1ª Vara de Humaitá, 2ª Vara de Humaitá, JEC de Humaitá, 1ª Vara de Manicoré e Novo Aripuanã. Registrou-se a ausência somente da 2ª Vara de Manicoré. **Declarada aberta a reunião**, a Dra. Ana Paula e o servidor Felipe Chagas contextualizaram que o Estado do Amazonas encontra-se em último lugar no ranking do CNJ no índice de coletas biométricas nas audiências de custódia, ressaltando a urgência e a importância do engajamento de todas as comarcas para reverter esse cenário. **Na sequência**, o servidor Thiago exibiu um vídeo instrucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre as fases de atendimento no sistema GBS: verificar (1:1), identificar (1:N) e criação de novo perfil. Ele instruiu que os dispositivos não devem ser conectados ao *hub* USB enviado no kit, mas diretamente no computador, e confirmou que o sistema requer apenas conexão com a internet para funcionar, recomendando também a higienização com álcool isopropílico. **Outro ponto discutido** foram as dúvidas práticas vivenciadas nas comarcas. A comarca de Apuí questionou como proceder com pessoas que já estão privadas de liberdade nas delegacias; a equipe esclareceu que a coleta deve ocorrer no momento da audiência de custódia e, para os casos em que o momento já passou, o juízo deve verificar com a autoridade policial a viabilidade de deslocamento dos internos ao fórum. A comarca de Humaitá (1ª Vara) questionou sobre a necessidade de certificar a coleta biométrica nos autos do processo em dias de plantão. Foi informado que não há obrigatoriedade de certificar nos autos, pois o próprio sistema BNMP possui campo específico para registrar que a coleta foi realizada. Também se reforçou que, em comarcas com múltiplas varas como Humaitá e Manicoré, o kit inicialmente destinado à 1ª Vara deve ser compartilhado e utilizado por todas as unidades durante o rodízio de plantões. A comarca de Borba relatou dúvidas se o uso do kit seria restrito à execução penal, sendo reiterado que o foco é a audiência de custódia, nos casos de

indivíduos com prisão preventiva decretada. As comarcas de Autazes e Novo Aripuanã informaram que os kits já estão instalados e os servidores habilitados, sendo orientadas a iniciar as coletas imediatamente nas próximas ocorrências. A 1ª Vara de Manicoré relatou que aguarda a habilitação dos novos servidores. A equipe do NMP orientou que essas demandas de *login* e novas senhas devem ser tratadas diretamente com o suporte do CNJ. Por fim, sobre o cadastro de estrangeiros ou pessoas sem CPF na fronteira, o servidor Thiago esclareceu que é necessário utilizar, obrigatoriamente, o RJI, mas é possível deixar o CPF em branco, selecionando depois a opção de Estado "ZZ" com o respectivo país de origem. **Por fim**, a reunião abordou os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2026. O servidor Felipe apresentou a tela do BNMP e explicou a necessidade de registrar os seguintes dados sociais do custodiado: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade e situação de moradia. Foi alertado que é obrigatório atingir no mínimo 70% de preenchimento desses campos nos perfis do BNMP para que o Tribunal alcance as metas estipuladas pelo CNJ, e que a aferição desses dados ocorre mensalmente, sempre no primeiro dia do mês subsequente. A Dra. Ana Paula recomendou a utilização do modelo de Termo de Audiência de Custódia já compartilhado pela coordenação, que inclui essas perguntas sociais logo no cabeçalho, para facilitar a coleta rápida dos dados durante a audiência e o posterior preenchimento no sistema. Nada mais havendo a tratar, a equipe colocou-se à disposição das comarcas para o suporte e a reunião foi encerrada. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**  
Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**  
Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga, Coordenador(a)**, em 19/03/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, Servidor**, em 19/03/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FALCAO MARINHO, Servidor**, em 20/03/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA**, Servidor, em 30/03/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2768538** e o código CRC **83F4EED7**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

## ATA DE REUNIÃO Nº 3 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE - NMP

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - POLO 3

**Aos nove dias do mês de março de 2026**, realizou-se reunião por videoconferência com os representantes do Polo 3, promovida pelo Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP). Os trabalhos foram estruturados sob a coordenação da **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, juíza coordenadora do NMP, e conduzidos pelos servidores do Núcleo, com o objetivo de tratar da operacionalização dos kits biométricos nas comarcas e do preenchimento de dados sociais no BNMP nas audiências de custódia. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho** (representante da SETIC), além dos diretores de secretaria, assistentes ou representantes das comarcas de Carauari, Eirunepé, Lábrea, Guajará, Boca do Acre, Itamarati, Envira e Ipixuna. Registrou-se a ausência de representantes das comarcas de Canutama e Pauini. **Declarada aberta a reunião**, o servidor Felipe Batista das Chagas contextualizou que o Estado do Amazonas encontra-se em último lugar no ranking do CNJ no índice de coletas biométricas nas audiências de custódia, ressaltando a urgência e a importância do engajamento das comarcas para reverter esse cenário de forma efetiva. **Na sequência**, o servidor Thiago exibiu um vídeo instrucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) demonstrando o fluxo e as fases de atendimento no sistema GBS: verificar (1:1), identificar (1:N) e criação de novo perfil. Orientou que os dispositivos não devem ser conectados ao *hub* USB enviado no kit, mas diretamente nas portas USB da CPU para evitar falhas de comunicação com o sistema. Também informou que problemas com *login*, esquecimento de senha ou atualização cadastral por mudança de comarca devem ser tratados diretamente com o suporte do próprio CNJ ([suporte.idicivil@cnj.jus.br](mailto:suporte.idicivil@cnj.jus.br)). **Outro ponto discutido** foram as dúvidas práticas e o panorama de uso dos equipamentos reportados pelos servidores. O representante de Lábrea questionou sobre a integração entre o GBS e o BNMP; Felipe Chagas esclareceu que não há preenchimento ou comunicação automática entre as bases, devendo o servidor informar manualmente no BNMP que a biometria foi coletada após a finalização no GBS. O representante de Lábrea também perguntou se a coleta englobaria pessoas em cumprimento de medidas alternativas à prisão, momento em que Felipe Chagas enfatizou que o uso do kit é exclusivo para as audiências de custódia em que a pessoa será encaminhada para uma unidade prisional, por força de prisão preventiva decretada em audiência ou cumprimento de mandado de prisão. A representante de Guajará relatou que, por falta de informação no momento da instalação, a comarca havia começado a coletar a

biometria de todas as pessoas que compareciam ao fórum para assinar documentos, sendo reiterada a orientação de restrição ao público da custódia. A comarca de Itamarati informou que o kit foi instalado, mas não foi utilizado por falta de audiências de custódia recentes, e aproveitou para questionar se a coleta deve ser feita em devedores de alimentos (prisão civil); a equipe do NMP informou que não há previsão expressa nos manuais do CNJ, mas que a coleta deve ser realizada em todos os casos de privação de liberdade. Thiago também repassou dicas sobre o uso do *scanner*, destacando a necessidade de limpeza (como remover a oleosidade) e o movimento correto e cadenciado de rolagem do dedo para evitar falhas contínuas de leitura. **Por fim**, a reunião abordou os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2026 relativos ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP). O servidor Felipe apresentou a tela do sistema e explicou a obrigatoriedade de registrar os seguintes dados sociais da pessoa custodiada: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade e situação de moradia. Foi ressaltado que, mesmo que o custodiado se recuse a responder às indagações (que idealmente devem ser feitas pelo magistrado durante a audiência), o preenchimento no sistema deve ser realizado assinalando a opção "sem declaração", com exceção do campo escolaridade, que não dispõe dessa alternativa e exige preenchimento taxativo. Alertou-se que o Tribunal precisa atingir no mínimo 70% de preenchimento de todos esses campos nos RJIs para garantir a pontuação necessária, sendo essa aferição realizada pelo CNJ no primeiro dia do mês subsequente. Nada mais havendo a tratar, a equipe do NMP agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição das comarcas para suporte futuro, encerrando a reunião. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**

Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**

Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**

Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**

Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga, Coordenador(a)**, em 19/03/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, Servidor**, em 19/03/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---





Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FALCAO MARINHO**, **Servidor**, em 20/03/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA**, **Servidor**, em 30/03/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2762923** e o código CRC **8ECD9A72**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE REUNIÃO Nº 2 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE (NMP)

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - POLO 2

Aos quatro dias do mês de março de 2026, às 11h, realizou-se uma reunião por videoconferência com os representantes do Polo 2, promovida pelo **Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP)**. Os trabalhos foram presididos pela **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, coordenadora do NMP, tendo como objetivo tratar do monitoramento e do uso dos kits biométricos nas comarcas do interior, bem como abordar o correto preenchimento dos dados sociais no BNMP nas audiências de custódia. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho**, bem como os diretores e diretoras de secretaria e/ou representantes das comarcas de Alvarães, Japurá, Juruá, Jutai, Marã, Tefé (1ª Vara) e Uarini. Registrou-se a ausência de representantes da comarca de Fonte Boa e das demais varas de Tefé (2ª Vara e JEC). **Declarada aberta a reunião**, a juíza coordenadora, Dra. Ana Paula, esclareceu que o foco da reunião era compreender as dificuldades individuais de cada comarca e sanar dúvidas em relação ao uso efetivo e correto dos equipamentos. **Na sequência**, o servidor Thiago Falcão Marinho exibiu um vídeo instrucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre as fases de atendimento no sistema GBS, quais sejam, verificar (1:1), identificar (1:N) e criação de novo perfil. O referido servidor instruiu que dispositivos que exigem maior fluxo de dados, como a webcam e o *scanner* de digitais, não devem ser conectados ao *hub* USB enviado no kit, mas diretamente no computador. Além disso, confirmou que o sistema requer apenas conexão com a internet (cabeadas ou Wi-Fi) para funcionar de maneira adequada. **Com a palavra**, a Dra. Ana Paula expôs um cenário preocupante: o Estado do Amazonas encontra-se em último lugar no Brasil no índice de coletas biométricas nas audiências de custódia ("porta de entrada"). Ela enfatizou a importância da colaboração dos diretores e diretoras no comando de suas equipes para reverter esse quadro, alertando que relatórios passarão a ser gerados mensalmente para prestação de contas ao CNJ. **Outro ponto discutido** foram as dúvidas operacionais e o panorama de uso dos equipamentos. O representante de Uarini relatou demora excessiva na captura de digitais; o servidor Thiago Marinho orientou realizar apenas a rolagem inicial, soltar o dedo para que o scanner complemente a leitura sozinho, além de realizar a higienização constante do equipamento. Foi reforçado também que a coleta deve ocorrer exclusivamente durante a audiência de custódia e somente nos casos em que for determinada a privação de liberdade (recolhimento à delegacia ou unidade prisional). Os

representantes de Juruá e Tefé informaram que os kits foram instalados, mas seu uso ainda não havia sido iniciado; eles foram orientados a começar as coletas imediatamente com o posterior saneamento de eventuais dúvidas. Por outro lado, a comarca de Alvarães relatou já estar realizando as coletas normalmente e sem dificuldades. O servidor Felipe Chagas destacou que, em comarcas com múltiplas unidades, como Tefé, o kit deve ser compartilhado e ficar à disposição de todas as varas durante o plantão. O servidor Thiago Marinho alertou ainda que eventuais problemas com usuário e senha do GBS, ou atualizações cadastrais decorrentes de mudança de comarca, devem ser tratados diretamente com o suporte do próprio CNJ, e não com a SETIC. **Por fim**, a reunião abordou os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2026. O servidor Felipe Batista das Chagas apresentou a tela do BNMP e explicou a necessidade de registrar os seguintes dados sociais do custodiado: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade e situação de moradia. Foi alertado que é obrigatório atingir no mínimo 70% de preenchimento desses campos nos perfis do BNMP para que o Tribunal alcance as metas estipuladas pelo CNJ. A Dra. Ana Paula alertou que a aferição dos dados ocorre no primeiro dia do mês subsequente, motivo pelo qual o preenchimento no BNMP deve ocorrer impreterivelmente dentro do mesmo mês corrente da prisão. Para facilitar esse processo, sugeriu-se a inclusão dos campos para preenchimento diretamente no cabeçalho dos termos de audiência, conforme prática já adotada pelo juízo de custódia da capital. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Ana Paula colocou a equipe do Núcleo à disposição das comarcas para suporte e a reunião foi encerrada. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**  
Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**  
Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga, Coordenador(a)**, em 09/03/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, Servidor**, em 09/03/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA, Servidor**, em 10/03/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FALCAO MARINHO**, **Servidor**, em 16/03/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2753449** e o código CRC **193B75D2**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE REUNIÃO Nº 1 - NMP

### NÚCLEO DE MONITORAMENTO PERMANENTE

#### ATA DE REUNIÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE KITS BIOMÉTRICOS E PREENCHIMENTO DE DADOS SOCIAIS - POLO 1

Aos quatro dias do mês de março de 2026, às 10h, realizou-se uma reunião por videoconferência com os representantes do Polo 1, promovida pelo **Núcleo de Monitoramento Permanente (NMP)**. Os trabalhos foram presididos pela **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**, coordenadora do NMP, tendo como objetivo tratar do monitoramento e do uso dos kits biométricos nas comarcas do interior, bem como abordar o correto preenchimento dos dados sociais no BNMP nas audiências de custódia. **Participaram do encontro** os membros do Núcleo **Felipe Batista das Chagas, Mariana Mendonça Pessoa de Souza e Thiago Falcão Marinho**, bem como os diretores e diretoras de secretaria e/ou representantes das comarcas de Amaturá, Atalaia do Norte, Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Santo Antônio do Içá, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Tonantins, Barcelos e São Paulo de Olivença. **Declarada aberta a reunião**, a juíza coordenadora, Dra. Ana Paula esclareceu que o foco da reunião era compreender as dificuldades individuais de cada comarca e sanar dúvidas em relação ao uso efetivo e correto dos equipamentos. **Na sequência**, o servidor Thiago Falcão Marinho exibiu um vídeo instrucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre as fases de atendimento no sistema GBS, quais sejam, verificar (1:1), identificar (1:N) e criação de novo perfil. O referido servidor instruiu que dispositivos que exigem maior fluxo de dados, como a webcam e o *scanner* de digitais, não devem ser conectados ao *hub* USB enviado no kit, mas diretamente no computador. Além disso, confirmou que o sistema requer apenas conexão com a internet (cabeadas ou Wi-Fi) para funcionar de maneira adequada. **Com a palavra**, a Dra. Ana Paula expôs um cenário preocupante: o Estado do Amazonas encontra-se em último lugar no Brasil no índice de coletas biométricas nas audiências de custódia ("porta de entrada"). Ela enfatizou a importância da colaboração dos diretores e diretoras no comando de suas equipes para reverter esse quadro, alertando que relatórios passarão a ser gerados mensalmente para prestação de contas ao CNJ. **Outro ponto discutido** foram as dificuldades práticas vivenciadas nos plantões. O representante de Tonantins relatou receio de danos aos equipamentos do fórum devido a um custodiado em surto na delegacia. A juíza coordenadora orientou acionar o suporte da Polícia Militar e da Secretaria Municipal de Saúde para condução segura, com base na Resolução 487 do CNJ, ressaltando, contudo, a autonomia de decisão do magistrado local. Já a diretora de Atalaia do Norte questionou como proceder no cadastro de estrangeiros indocumentados e sem CPF, demanda recorrente na fronteira. O servidor Thiago

Marinho esclareceu que, ao criar um novo perfil, é possível deixar o CPF em branco ou preencher com zeros e utilizar o RJI, selecionando o país de origem e a opção "ZZ" para a cidade e o estado. Foi esclarecido também que não há comunicação ou preenchimento automático entre as bases de dados do GBS e do BNMP, sendo necessário que o servidor realize a coleta no GBS e informe manualmente no BNMP que a biometria foi coletada. **Por fim**, a reunião abordou os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2026. O servidor Felipe Batista das Chagas apresentou a tela do BNMP e explicou a necessidade de registrar os seguintes dados sociais do custodiado: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade e situação de moradia. Foi alertado que é obrigatório atingir no mínimo 70% de preenchimento desses campos nos perfis do BNMP para que o Tribunal alcance as metas estipuladas pelo CNJ, e que a aferição desses dados ocorre mensalmente, sempre no primeiro dia do mês subsequente. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Ana Paula colocou a equipe de suporte à disposição das comarcas para o início das atividades práticas e a reunião foi encerrada. Eu, **Mariana Mendonça Pessoa de Souza**, membro do Núcleo de Monitoramento Permanente da Identificação Biométrica (NMP), lavrei a presente ata.

*(assinado digitalmente)*

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**  
Coordenadora

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Falcão Marinho**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Felipe Batista das Chagas**  
Membro do NMP

*(assinado digitalmente)*

**Mariana Mendonça Pessoa de Souza**  
Membro do NMP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros Braga, Coordenador(a)**, em 09/03/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BATISTA DAS CHAGAS, Servidor**, em 09/03/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA, Servidor**, em 10/03/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FALCAO MARINHO, Servidor**, em 16/03/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **2752890** e o código CRC **B8B0D72C**.